O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1227/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao senhor Exmo. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja verificado a possibilidade da alteração de números de vagas de estacionamento de vans escolares em frente a Escola Municipal Profª Balbina e CMEI Santa Clara (Rua Azaléia nº 170, Campina da Barra – Jd. Santa Clara), sendo necessário apenas 1 vaga de van em frente a Escola e 2 vagas para o CMEI, e o restante das vagas passariam ser comuns.

JUSTIFICATIVA

Os pais dos alunos procuraram este vereador para relatarem que não conseguem estacionar seus carros em frente da Escola e CMEI, para deixar seus filhos com segurança, atualmente as vagas são destinadas somente as vans escolares, e alegam que já sofreram com multas devido a isso.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de outubro de 2022.

(*Assinado eletronicamente*)

Vilson Cordeiro

Vereador